



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1423, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023

Concede Progressão por Mérito Profissional ao servidor MARCELO ANTUNES DA SILVA, Mestre de Edificações e Infraestrutura.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria nº 613/2023/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 630/2020/PROGEPE, no uso de suas atribuições, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei nº 11.091/2005, a Portaria nº 553/2012/GR e suas alterações, e o processo nº 23422.023527/2023-41, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor MARCELO ANTUNES DA SILVA, Mestre de Edificações e Infraestrutura, SIAPE 2998027, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 04 para o padrão de vencimento 05, a partir de 30 de novembro de 2023, com efeitos financeiros a partir de 30/11/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

Portaria nº 1423/2023/Progepe, com publicação no Boletim de Serviço nº 221, de 11 de Dezembro de 2023.